



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

PORTARIA Nº 00050/2020/SEFAZ

PUBLICADA NO DOe-SEFAZ DE 17.3.2020

ALTERA A PORTARIA Nº 00337/2017/GSER

PUBLICADA NO DOe-SER DE 30.12.17

Acrescenta razão social ao Anexo Único da Portaria nº 00337/2017/GSER, de 27 de dezembro de 2017, que define as 03 (três) letras identificadoras das marcas comerciais das envasadoras com inscrição no Estado da Paraíba que serão apostas no selo fiscal.

João Pessoa, 16 de março de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso VIII, alíneas “a” e “d”, da Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007 bem como o disposto nos incisos IV e XV do art. 61 do Regulamento Interno da Secretaria de Estado da Fazenda, aprovado pela Portaria nº 00061/2017/GSER, de 6 de março de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado ao Anexo Único da Portaria nº 00337/2017/GSER, de 27 de dezembro de 2017, a seguinte razão social com a respectiva redação:

RAZÃO	CCICMS	NOME FANTASIA	PROD	LETRAS
Shaara Mendes Lima de Oliveira	16.353.654-6	Vida	AD	SHA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marialvo Laureano dos Santos Filho
Secretário de Estado da Fazenda

